



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

**GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 715, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REJUSTE DE VENCIMENTOS DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Ficam reajustados os vencimentos dos cargos abaixo relacionados, a fim de proporcionar melhoria no serviço público, fazendo justiça aos executores das funções públicas delineadas nos cargos abaixo:

Cargo	Valor
Assistente Social do CAPS	R\$ 1.800,00
Psicólogo do CAPS	R\$ 1.800,00
Psicopedagoga do CAPS	R\$ 1.800,00
Enfermeira do CAPS	R\$ 1.800,00
Coordenador de Controle Interno	R\$ 2.500,00

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 18 de abril de 2023.